



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO CEARÁ**  
PORTARIA Nº 120, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O Procurador Regional Eleitoral no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, caput, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c os arts. 1º e incisos e 5º, § 2º e incisos, da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base nas Resoluções Conjuntas PRE-CE/PGJ-CE n.º 01/2020, 02/2020 e 01/2021, que estabeleceram a unificação de datas dos biênios dos Promotores Eleitorais no Estado do Ceará, e ofício n.º 88/2023/SEGE/PGJ, resolve:

DESIGNAR o Promotor LÁZARO TRINDADE DE SANTANA, titular da 4ª Promotoria de Justiça de Crateús, para funcionar como Promotor Eleitoral da 099ª Zona (Novo Oriente), no período compreendido entre 10/02/2023 a 30/09/2023, e dispensar a Promotora JULIA LEITE SAMPAIO LEMOS.

SAMUEL MIRANDA ARRUDA  
Procurador Regional Eleitoral

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 fev. 2023. Caderno extrajudicial, p. 7.](#)**